

aos gabinetes dos ministérios, secretarias de Estado, direcções-gerais e conselhos directivos de institutos públicos ou equiparados;

4 — Emitir declarações ou certidões relacionadas com a situação jurídico funcional dos funcionários;

5 — Autenticar documentos constantes do processo individual.

Nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, são ratificados todos os actos já praticados no âmbito das matérias aqui abrangidas.

12 de Outubro de 2006. — O Adjunto do Director, *Afonso Lobão*.

Despacho (extracto) n.º 23 439/2006

No uso dos poderes que me são conferidos pelo despacho n.º 25 819/2005 (2.ª série), subdelego na directora do Núcleo de Gestão de Pessoal do Centro Distrital de Segurança Social do Porto, licenciada Laura Maria Conceição Madureira Reis Almeida, as seguintes competências:

1 — Relativamente ao pessoal sob a sua dependência, autorizar/decidir os seguintes actos:

1.1 — Plano de férias, as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as do ano seguinte, dentro dos termos legais;

1.2 — Férias anteriores à aprovação do plano de férias;

1.3 — Concessão do período complementar de cinco dias úteis, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, bem como a concessão do período a que se refere o artigo 22.º do mesmo diploma;

1.4 — Pedidos de justificação de faltas;

1.5 — Processos relacionados com dispensas para amamentação, consultas ou exames complementares de diagnóstico.

2 — A instrução de procedimentos administrativos.

3 — A implementação e aplicação do processo de avaliação de desempenho.

4 — Assinar a correspondência oficial relacionada com assuntos de natureza corrente da sua área de competência e necessária ao normal funcionamento dos serviços, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministérios, secretarias de Estado, direcções-gerais e conselhos directivos de institutos públicos ou equiparados.

5 — Emitir declarações ou certidões relacionadas com a situação jurídico-funcional dos funcionários.

6 — Assinar o registo biográfico.

7 — Autenticar documentos constantes do processo individual.

Nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, são ratificados todos os actos já praticados no âmbito das matérias aqui abrangidas.

16 de Outubro de 2006. — O Adjunto do Director, *Afonso Lobão*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Aviso n.º 12 147/2006

Vagas potencialmente resultantes relativas ao concurso para provimento de lugares de administrador hospitalar, aberto pelo aviso n.º 14 741/2001 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2001.

1 — Nos termos do n.º 1.2 e da alínea c) do n.º 4.5.5 do Regulamento dos Concursos para Provimento dos Lugares de Administradores Hospitalares, dá-se conhecimento aos interessados de que as vagas, que poderão eventualmente resultar em consequência do processo do concurso, são as constantes do aviso n.º 299/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 2006.

2 — Consideram-se válidas as declarações referidas nas alíneas a) e b) do n.º 5.1.1 do Regulamento dos Concursos que deram entrada nesta Secretaria-Geral no prazo fixado no mesmo aviso.

3 — Os candidatos que, por qualquer razão, pretendam alterar as suas anteriores declarações poderão fazê-lo no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação deste aviso.

25 de Outubro de 2006. — A Adjunta do Secretário-Geral, *Judite Forte*.

Aviso n.º 12 148/2006

Concurso para provimento de lugares de administrador hospitalar, previstos na tabela II anexa ao Decreto-Lei n.º 101/80, de 8 de Maio, aberto pelo aviso n.º 14 741/2001 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2001.

1 — Na sequência de ter sido dado provimento ao recurso interposto da lista de classificação final, publicada no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 2006, por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 10 de Agosto de 2006, a seguir se publica a nova lista de classificação final, com carácter definitivo, homologada, nos termos do n.º 1.9 do despacho n.º 16 463/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de Agosto de 2006, por despacho do secretário-geral de 30 de Setembro:

	Valores
1.º Ana Maria Escoval da Silva	17,206
2.º José Manuel Machado Pereira Né	16,917
3.º Jorge Manuel Trigo de Almeida Simões	16,736
4.º Margarida Eugénia Alves García Bentas	16,384
5.º Rui Manuel da Silva Moutinho dos Santos	16,319
6.º Rui Manuel Almeida Loureiro Pimenta	16,313
7.º Silvino Maia Alcaravela	16,200
8.º Nuno Valença Pinto Ferreira	16,111
9.º Francisco Martins Guerreiro	16,041
10.º Victor de Albuquerque Freire da Silva	15,813
11.º Marina Judite Peres da Silva	15,759
12.º Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás	15,702
13.º Maria Armanda de Paiva Ventura Gomes Miranda	15,681
14.º Ilda da Anunciação Angélica Teixeira Palos	15,670
15.º Paulo Xavier Fernandes Cordeiro Salgado	15,652
16.º José Manuel Gonçalves André	15,454
17.º Maria Luísa Seia Santana Fernandes	15,359
18.º Miguel Luís Vila Verde Pisco (a)	15,299
19.º Manuel Francisco Roque dos Santos (a)	15,299
20.º Joaquim Daniel Lopes Ferro	15,252
21.º Matilde Maria Pereira	15,251
22.º Maria Joaquina Rodrigues Sobral de Matos	15,183
23.º Célia de Jesus Pina Pilão	15,089
24.º Teresa Maria da Silva Sustelo	15,045
25.º Maria da Luz Nolasco Leal Goncalves	14,955
26.º Luís Fernandes Gonçalves	14,952
27.º José Alberto Oliveira Castro Peixoto	14,866
28.º António Pedro Araújo Lopes	14,765
29.º José Paulo Larcher de Paiva das Neves	14,717
30.º Francisco Pires Manso	14,673
31.º Lucinda Maria Lopes de Oliveira	14,652
32.º Maria do Céu Cláudio Valente	14,606
33.º Maria Clarisse Ferraz Regadas	14,594
34.º Maria Teresa da Costa Oliveira Delgado	14,501
35.º Rui Henrique Lente Crujeira	14,444
36.º Francisco Cunha de Oliveira	14,407
37.º João António Lourenço Tomé Feteira	14,262
38.º José Abrantes Afonso	14,249
39.º Adelino Paulo Gouveia	14,193
40.º José Rianço Josué	14,172
41.º Silvano Coelho da Costa Monteiro	14,128
42.º José Alberto Ventura da Cruz Martins	14,093
43.º Amândio José Gonçalves de Sousa	14,078
44.º Mariana Conceição da Silva Gomes	13,958
45.º Carlos Alberto Fraga Viegas dos Santos	13,929
46.º Maria Adelina Ferreira Lima	13,800
47.º José Manuel Lopes Martins	13,712
48.º Manuela Fernanda da Mota Pinto	13,708
49.º Francisco António Alvelos de Sousa Matoso	13,690
50.º Ana Isabel Higinio Figueiredo Gonçalves	13,591
51.º José Marques Serralheiro	13,548
52.º Jorge Manuel Firmo Poole da Costa	13,433
53.º Maria Teresa de Canaes e Mariz Ferreira da Cunha Larcher	13,378
54.º Altino Armelim Sá de Almeida	13,286
55.º Ana Maria Malvar Trindade Barardo Ribeiro	13,243
56.º Rui António da Cruz de Vasconcelos Guimarães	13,233
57.º Ana Paula Garcia Borges	13,186
58.º Maria de Fátima Baptista Pinheiro Nogueira	13,179
59.º Maria Alexandra Fiadeiro Alves da Silva	13,135
60.º Paulo Alexandre Videira Pinheiro de Freitas	13,122
61.º João Manuel Logarinho Monteiro	13,032
62.º José Carlos Dinis Casimiro	13,029
63.º Maria Isabel Borges Duarte Guerreiro	13,018
64.º Maria Leonilde Jesus Lopes	12,928
65.º Maria do Carmo Soares Ferreira	12,891
66.º Maria Cristina Leitão dos Santos Almeida	12,865
67.º Januário Domingos	12,831
68.º Manuel Guerreiro Milho	12,811
69.º José António Couto Pinto Bronze	12,809
70.º Licínio Oliveira Carvalho	12,803
71.º Maria Isabel Rodrigues Alves Bento	12,787
72.º Carlos Luís Neves Gante Ribeiro	12,786
73.º Carlos Manuel Gregório dos Santos	12,760